

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 963/2013,

De 27 de setembro 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 417/2012 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – ADMINISTRAÇÃO INTERNA

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

27 – 3.3.90.39.00-01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – R\$ 4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.05 – ENSINO REC. PROP. E CONVENIOS – FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.006 – MANUTENÇÃO ENSINO REC. PROP. E CONVENIOS – FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA

40 – 3.1.90.11.00 – 01 - VENCTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – R\$ 12.000,00.

43 – 3.1.90.13.00 – 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 1.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA

86 – 3.3.90.36.00 - 01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FISICA – R\$ 3.000,00.

Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura deste crédito suplementar, contará com a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO PREFEITO

CATEGORIA ECONÔMICA

12 – 3.1.90.94.00 - 01 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - R\$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – ADMINISTRAÇÃO INTERNA

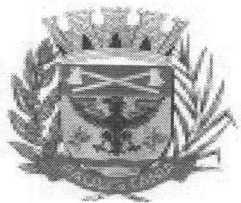
UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

30 – 4.4.90.52.00 - 01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 27 de setembro de 2.013.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 963/2013, em fls. 27, no 3º Livro de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 27 de setembro de 2.013.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo

DPL - Dentro das Formalidades Legais.

Paulistânia-SP, 27/09/2013.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Jurídico Municipal - OAB/SP nº 134.111